



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 23/2022

(CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 04338/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04338/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) **repactuação** contratual dos seguintes itens:

- a.1) Salário-base **estoquista** em **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento);
- a.2) Salário-base **carregador** em **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento);
- a.3) Salário-base **supervisor** em **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento);
- a.4) Auxílio-alimentação para **R\$ 46,38** (quarenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- a.5) Assistência odontológica para **R\$ 14,28** (quatorze reais e vinte e oito centavos);
- a.6) Plano de saúde para **R\$ 209,40** (duzentos e nove reais e quarenta centavos);
- a.7) Assistência Funeral para **R\$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos).

b) **reajuste de 4,26%** dos valores dos insumos, considerando a variação do IPCA do período de 01/2025 até 12/2025.

Parágrafo primeiro - A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 01º de janeiro de 2026**, em virtude do advento do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho **2026/2026**, firmada entre o SEAC/DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10 e SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número **DF000026/2026**;

Parágrafo segundo - A alínea "b" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 09 de fevereiro de 2026**, considerando o índice IPCA do período de 01/2025 até 12/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa:

- a) de 722.504,88 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 763.427,64** (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a **01º de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026**, na forma do Anexo "A" do presente instrumento; e

b) de R\$ 763.427,64 (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 764.052,60** (setecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com efeitos retroativos a partir de **09 de fevereiro de 2026 a 26 de maio de 2026**, na forma do Anexo "B" do presente instrumento.

c) mantém-se em **R\$ 764.052,60** (setecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com efeitos retroativos a partir de **27 de maio de 2026**, na forma do Anexo "C" do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze, caput e Parágrafo nono, do Contrato nº 23/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

ANEXO A-I DO APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
26/05/2025	4	1	1	0	0	44
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
26/05/2026	14	3	4	4	1	150
Total de horas anuais						2170

ANEXO A-II DA APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.749,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,17
Carregador	1.862,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,09
Supervisor	3.542,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,53

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	164,95	66,05	46,38	973,98
Carregador	11,00	21,00	111,72	119,28	46,38	973,98
Supervisor	11,00	21,00	212,55	18,45	46,38	973,98

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Estoquista (Almoxarife)	1.040,03
Carregador	1.093,26
Supervisor	992,43

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			SUPERVISOR			
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	32,90	131,60							
CALÇA JEANS COR AZUL	4	32,90	131,60							
GRAVATA MASCULINA	4	10,96	43,84							
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	32,90	131,60							
CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	32,90	197,40							
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	54,83	219,32							
BOTA DE SEGURANÇA	2	32,90	65,80							
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,74	10,96							
CINTO DE COURO PRETO	4	10,96	43,84							
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	32,90	131,60							

CAMISA OU BLUSA	6	32,90	197,40						
SAPATO FEMININO	4	32,90	131,60						
CINTO DE COURO				4	10,96	43,84			
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	32,90	197,40			
CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	32,90	263,20			
BOTA DE SEGURANÇA				4	32,90	131,60			
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,74	10,96			
PROTETOR LOMBAR				4	49,35	197,40			
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA IRWIN OU SIMILAR				2	43,87	87,74			
TERNO COMPLETO(PALETÓ/BLAZER E CALÇA)							4	208,38	833,52
CAMISA SOCIAL AZUL CARO							6	32,90	197,40
CINTO DE COURO ECOLÓGICO							4	10,96	43,84
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE COURO PRETO							4	54,83	219,32
PAR DE MEIAS SOCIAL							4	2,74	10,96
GRAVATA							4	10,96	43,84
CONJUNTO SOCIAL FEMININO (BLAZER/CALÇA COMP)							4	95,86	383,44
CAMISA SOCIAL FEMININA							4	54,83	219,32
SAPATO FEMININO							4	54,83	219,32
TOTAL			1.436,56					932,14	2.170,96
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			119,71					77,67	180,91

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,1500
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,9500
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,1055
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2165
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0389

F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,3214
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		0,4583
C	Licença Paternidade		0,0359
D	Ausências Legais		0,0277
E	Acidente de Trabalho		0,0008
F	Indenização Adicional		0,0833
G	Incidência SM 4.1		3,3031
SUBMÓDULO 4.5 - Total			12,2423
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,0683
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO			0,270%
DESPESA			0,250%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%
COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

ANEXO A-III DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2026 a 08/02/2026

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.749,17	1.040,03	119,71	1.898,80	495,97	6.303,68	75.644,16	34,8591	25.214,72	302.576,64
CARREGADOR	44	6	1.862,09	1.093,26	77,67	1.286,11	368,85	4.687,98	56.255,76	25,9243	28.127,88	337.534,56
SUPERVISOR	44	1	3.542,53	992,43	180,91	2.446,76	611,68	7.774,31	93.291,72	42,9916	7.774,31	93.291,72
TOTAL		11									61.116,91	733.402,92

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.884,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	27.640,80
(**) Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	498,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO	763.427,64

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

ANEXO B-I DO APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
Dias da Semana						Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
26/05/2025	4	1	1	0	0	44
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
26/05/2026	14	3	4	4	1	150
Total de horas anuais						2170

ANEXO B-II DA APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.749,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,17
Carregador	1.862,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,09
Supervisor	3.542,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,53

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	164,95	66,05	46,38	973,98
Carregador	11,00	21,00	111,72	119,28	46,38	973,98
Supervisor	11,00	21,00	212,55	18,45	46,38	973,98

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Estoquista (Almoxarife)	1.040,03
Carregador	1.093,26
Supervisor	992,43

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			SUPERVISOR			
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	34,30	137,20							
CALÇA JEANS COR AZUL	4	34,30	137,20							
GRAVATA MASCULINA	4	11,43	45,72							
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	34,30	137,20							
CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	34,30	205,80							
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	57,17	228,68							
BOTA DE SEGURANÇA	2	34,30	68,60							
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,85	11,40							
CINTO DE COURO PRETO	4	11,43	45,72							
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	34,30	137,20							
CAMISA OU BLUSA	6	34,30	205,80							

SAPATO FEMININO	4	34,30	137,20						
CINTO DE COURO				4	11,43	45,72			
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	34,30	205,80			
CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	34,30	274,40			
BOTA DE SEGURANÇA				4	34,30	137,20			
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,85	11,40			
PROTETOR LOMBAR				4	51,45	205,80			
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA IRWIN OU SIMILAR				2	45,74	91,48			
TERNO COMPLETO(PALETÓ/BLAZER E CALÇA)							4	217,27	869,08
CAMISA SOCIAL AZUL CARO							6	34,30	205,80
CINTO DE COURO ECOLÓGICO							4	11,43	45,72
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE COURO PRETO							4	57,17	228,68
PAR DE MEIAS SOCIAL							4	2,85	11,40
GRAVATA							4	11,43	45,72
CONJUNTO SOCIAL FEMININO (BLAZER/CALÇA COMP)							4	99,95	399,80
CAMISA SOCIAL FEMININA							4	57,17	228,68
SAPATO FEMININO							4	57,17	228,68
TOTAL			1.497,72			971,80			2.263,56
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			124,81			80,98			188,63

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,1500
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,9500
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,1055
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2165
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0389
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042

SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3214	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,3031	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2423	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,0683	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,270%	
DESPESA		0,250%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%
COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

ANEXO B-III DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 09/02/2026 a 26/05/2026

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.749,17	1.040,03	124,81	1.898,80	496,41	6.309,22	75.710,64	34,8897	25.236,88	302.842,56
CARREGADOR	44	6	1.862,09	1.093,26	80,98	1.286,11	369,13	4.691,57	56.298,84	25,9442	28.149,42	337.793,04
SUPERVISOR	44	1	3.542,53	992,43	188,63	2.446,76	612,34	7.782,69	93.392,28	43,0379	7.782,69	93.392,28
TOTAL		11									61.168,99	734.027,88

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.884,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	27.640,80
(**)Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	498,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO	764.052,60

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

ANEXO C-I DO APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
27/05/2026	2	1	1	1	0	26
jun/26	17	3	4	4	2	177
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	15	4	5	5	2	167
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	16	4	5	4	2	176
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	17	3	4	4	3	169
jan/27	16	4	5	5	1	176
fev/27	14	4	4	4	2	154
mar/27	17	3	4	4	3	177
abr/27	16	5	4	4	1	184
26/05/2027	15	3	3	4	1	159
Total de horas anuais						2120

ANEXO C-II DA APOSTILA N. 07 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.749,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,17
Carregador	1.862,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,09
Supervisor	3.542,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,53

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENS AIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	164,95	66,05	46,38	973,98
Carregador	11,00	21,00	111,72	119,28	46,38	973,98
Supervisor	11,00	21,00	212,55	18,45	46,38	973,98

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENS AIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Estoquista (Almoxarife)	1.040,03
Carregador	1.093,26
Supervisor	992,43

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			SUPERVISOR			
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	34,30	137,20							
CALÇA JEANS COR AZUL	4	34,30	137,20							
GRAVATA MASCULINA	4	11,43	45,72							
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	34,30	137,20							
CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	34,30	205,80							
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	57,17	228,68							
BOTA DE SEGURANÇA	2	34,30	68,60							
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,85	11,40							
CINTO DE COURO PRETO	4	11,43	45,72							
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	34,30	137,20							
CAMISA OU BLUSA	6	34,30	205,80							
SAPATO FEMININO	4	34,30	137,20							
CINTO DE COURO				4	11,43	45,72				

A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		0,4583
C	Licença Paternidade		0,0359
D	Ausências Legais		0,0277
E	Acidente de Trabalho		0,0008
F	Indenização Adicional		0,0833
G	Incidência SM 4.1		3,3031
SUBMÓDULO 4.5 - Total			12,2423
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			69,0683
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO			0,270%
DESPESA			0,250%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%
COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

ANEXO C-III DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 27/05/2026

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.749,17	1.040,03	124,81	1.898,80	496,41	6.309,22	75.710,64	35,7126	25.236,88	302.842,56
CARREGADOR	44	6	1.862,09	1.093,26	80,98	1.286,11	369,13	4.691,57	56.298,84	26,5561	28.149,42	337.793,04
SUPERVISOR	44	1	3.542,53	992,43	188,63	2.446,76	612,34	7.782,69	93.392,28	44,0530	7.782,69	93.392,28
TOTAL		11									61.168,99	734.027,88

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.884,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	27.640,80
(**) Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	498,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO	764.052,60

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 06/03/2026, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2517954** e o código CRC **FBC09879**.